

6 — Local de trabalho — Divisão de Desporto.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo ser dispensada a sua apresentação para admissão ao concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

10 — Documentos de apresentação obrigatória, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço, contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;

c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três ou cinco anos, devidamente confirmadas pelos serviços;

d) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos, com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

11.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, ou notificadas aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000307207

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por meu despacho exarado em 28 de Agosto de 2006, que se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, na categoria de

auxiliar de acção educativa, por um período de um ano, com início em 11 de Outubro de 2006 e termo em 10 de Outubro de 2007, com as seguintes trabalhadoras:

Ana Marta Proença Antunes.
Célia Alexandra dos Reis Saraiva.
Liliana Isabel Folgado Flores.
Liliana Isabel Martins Morais.
Susana Pinheiro Barata.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Agosto de 2006. — O Presente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.
1000307184

Aviso

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho exarado em 3 de Outubro de 2006, que se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, na categoria de técnico superior de contabilidade e gestão financeira de 2.ª classe, por um período de um ano, com início em 18 de Novembro de 2006 e termo em 17 de Novembro de 2007, com Andreia Farinha de Oliveira.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.
1000307185

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

Aviso

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Outubro do corrente ano, foi, por força dos condicionantes financeiros previstos no artigo 17.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, anulado o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior, engenheiro civil de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.
1000307208

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 345/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 do corrente, foi reclassificada, ao abrigo da alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Maria da Graça Santos Pacheco, chefe de secção, índice 337, escalão 1, em técnico superior (sociologia), a auferir pela categoria de origem (chefe de secção).

Mais de torna público que a nomeada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não se encontra sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000307201

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 88/2006-DRH

Conforme determinam o n.º 10 do artigo 21.º e o n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que adaptou aquele regime

à administração local, faz-se público o meu despacho de 18 de Agosto de 2006:

«Considerando o teor da informação n.º 76/2006, de 18 de Agosto, e que aqui se dá por reproduzida na íntegra;

Considerando que da referida proposta resulta, de forma cabalmente fundamentada, a necessidade imperiosa de proceder ao preenchimento do lugar de chefe da Divisão Jurídica deixado vago pela nomeação do respectivo titular no cargo de director do Departamento Jurídico e de Recursos Humanos, com efeitos a 16 de Agosto de 2006, sob pena de comprometer o normal funcionamento dos serviços respectivos;

Considerando que a Dr.ª Maria Leonor da Silva Correia Lourenço, técnica superior principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, assumiu até àquela data a substituição do chefe da Divisão Jurídica nas suas faltas e impedimentos;

Considerando que aquelas funções foram sempre desempenhadas com elevado zelo e competência, contribuindo de forma inequívoca para o bom andamento dos trabalhos da Divisão;

Considerando ainda que aquela técnica superior, para além dos critérios de competência atrás descritos, reúne os requisitos formais previstos no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na alínea b) do n.º I do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que adaptou aquele regime à administração local:

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, decido nomear no cargo de chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, a Dr.ª Maria Leonor da Silva Correia Lourenço, pelo período de tempo necessário à conclusão do procedimento tendente à nomeação de novo titular, em regime de comissão de serviço.»

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 24 de Novembro de 1988, encontrando-se actualmente a frequentar a licenciatura em Gestão e Administração Pública da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, iniciou funções nesta autarquia em 22 de Janeiro de 1996, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo sido posteriormente admitida com contrato administrativo de provimento para realização de estágio de ingresso na respectiva carreira, com formação, entre outras, nas áreas do licenciamento industrial, postos de combustíveis, código das expropriações, regime da instalação e do funcionamento das unidades de exploração turística, de restauração e bebidas, contra-ordenações, direito de urbanismo e processo disciplinar da função pública.

19 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000307235

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 192/DGP/2006

Requisição de Ana Margarida Nobre Vieira da Cruz

Para os devidos efeitos, torna-se público que Ana Margarida Nobre Vieira da Cruz, com a categoria de assistente administrativa especializada, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, foi requisitada para esta Câmara Municipal a partir de 25 de Setembro de 2006.

11 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*. 3000218413

Aviso n.º 194/DGP/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para fiscal municipal especialista principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Outubro de 2006, foi promovido como fiscal municipal especialista principal José Graciano Spínola Moreira, na sequência do

concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143 (parte especial), de 26 de Julho de 2006.

12 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*. 3000218414

Aviso n.º 196/DGP/2006

Prorrogação da requisição de Ana Paula Pereira Sales Entrezede

Para os devidos efeitos, torna-se público que a requisição de Ana Paula Pereira Sales Entrezede, professora dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, foi prorrogada até 31 de Agosto de 2007.

13 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*. 3000218412

Aviso n.º 198/DGP/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de gestão assessor

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 17 de Outubro de 2006, foi promovido como técnico superior de gestão assessor Luís Paulo Moreira Jorge Pereira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143 (parte especial), de 26 de Julho de 2006.

17 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*. 3000218416

Aviso n.º 199/DGP/2006

Aplicação da pena de demissão na sequência de processo disciplinar a José Alexandre Pais Correia

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Outubro de 2006, foi aplicada a pena de demissão na sequência de processo disciplinar ao funcionário deste município José Alexandre Pais Correia, com a categoria de desenhador principal, com efeitos à data de 18 de Outubro de 2006.

18 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*. 3000218417

Aviso n.º 200/DGP/2006

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Paula Alexandra Cardoso Ferreira Rafael

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 1 de Setembro de 2006, a funcionária Paula Alexandra Cardoso Ferreira Rafael, com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, é nomeada em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de sociologia de 2.ª classe.

18 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*. 3000228415

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 12 do corrente mês, autorizei o pedido de licença sem vencimento por